

Nº  
55FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: INSCRIÇÃO – CURSO DE TREINADORES DE GRAU 3 - 2025**

**1. ORGANIZAÇÃO**

**O CURSO DE TREINADORES DE ANDEBOL DE GRAU 3 - 2025 É ORGANIZADO PELA FEDERAÇÃO ANDEBOL DE PORTUGAL**

A responsabilidade de regulamentação do curso compete à Federação de Andebol de Portugal, através do seu Departamento de Formação, a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade.

O curso realiza-se no âmbito do Programa Nacional de Formação de Treinadores, de acordo com o estipulado na Lei n.º 106/2019 de 06 de setembro e de acordo com o estipulado pela European Handball Federation (EHF).

Todo o processo será coordenado pelo Departamento de Formação da Federação.

**Diretor do curso – Luís Santos.**

**Coordenação Administrativa e Logística – Marco Santos.**

**2. CALENDARIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR**

**2.1. CALENDARIZAÇÃO**

O Curso tem um total de 196h e decorre entre **4 de março de 2024 e 22 novembro de 2025**.

**2.1.1. APRESENTAÇÃO DO CURSO – 4 de abril de 2025.**

**2.1.2. COMPONENTE GERAL – Online**

**2.1.3. COMPONENTE ESPECÍFICA – Híbrido (online e presencial)**

**1.º Módulo (Online) – 4 de abril a 9 de junho de 2025**

- Sábados (09h00-13h00) | Segundas-feiras (21h00-23h00)

## **2.º Módulo (Presencial) – 7 a 18 de julho de 2025**

- Internato com aulas diárias (09h00-22h30)

## **3.º Módulo (Online) – 6 de setembro a 22 de novembro de 2025**

- Sábados (09h00-13h00) | Segundas-feiras (21h00-23h00)

\*As datas apresentadas poderão sofrer alterações por razões de ordem maior.

### **2.2. ESTRUTURA CURRICULAR**

<b>Unidade de Formação</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>COMPONENTE GERAL</b>	
U.F. 3 - TRAUMATOLOGIA DO DESPORTO	2H
U.F. 4 - ANTIDOPING	2H
U.F. 5 - FISIOLOGIA DO DESPORTO	12H
U.F. 6 - PSICOLOGIA DO DESPORTO	10H
U.F. 7 - NUTRIÇÃO NO DESPORTO	4H
U.F. 8 - BIOMECÂNICA DO DESPORTO	8H
U.F. 10 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO DESPORTO	8H
U.F. 11 - SEMINÁRIOS TEMÁTICOS	8H
<b>COMPONENTE ESPECÍFICA</b>	
A1 - ENQUADRAMENTO INICIAL	13H30m
A2 - PLANEAMENTO	30H30m
A3 - COMPONENTES DO JOGO	33H
A4 - MÉTODOS E SISTEMAS DE JOGO	40H
A5 - ÁREA CONDICIONAL/COORDENATIVA	15H
A6 - ÁREA PSICOLOGIA/PEDAGOGIA	10H30m
A7 - ÁREA DO CONHECIMENTO TEÓRICO	8H30m
A1 - ENQUADRAMENTO INICIAL	13H30m

### **3. CANDIDATURAS**

**Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinador de Grau 3 todas as pessoas de ambos os sexos que, cumulativamente, preencham as seguintes condições:**

1. Idade mínima 21 anos;
2. Título Profissional de Treinador/a de Desporto da Modalidade de Grau II com desempenho efetivo de 1 ano ou uma época desportiva com a duração mínima de 6 meses;
3. Escolaridade mínima obrigatória, em função da data de nascimento;

**Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) em função dos candidatos:**

- 4º ano – Para indivíduos nascidos até 31/12/1966.
- 6º ano – Para indivíduos nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980.
- 9º ano – Para indivíduos nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/2002.
- 12º ano – Para indivíduos nascidos a partir de 01/01/2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo de 2009/2010, no 1º e no 2º ciclo do ensino básico, ou no 7º ano de escolaridade.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Nas situações em que o número de inscrições exceda o máximo regulamentarmente previsto (24):**

- Candidato(a) que comprove, através de uma declaração assinada pela direção do clube estar contratado(a) ou vinculado(a), na época 2025/2026, a exercer a função de treinador(a) de um clube que será necessário possuírem o TPTD de grau III (PO.01A, PO.02, PO.10, PO.04).
- Candidato(a) que na época 2024/2025, a sua equipa se encontre em situação de subida à PO.02, PO.10 e para exercer as funções de treinador na época 2025/2026, seja necessário o TPTD de grau III
- Candidatos que não foram selecionados para o curso de Grau 3 2024 e comuniqueem interesse em frequentar o novo curso.
- Treinadores integrados no **Corpo Técnico das Seleções Nacionais** (Selecionadores Regionais, Diretores Técnicos Regionais, etc.) Casos excepcionais serão analisados e decididos autorizadas pela Direção da Federação de Andebol de Portugal.
- Casos excepcionais serão analisados e decididos pela Direção da Federação de Andebol de Portugal.

#### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Taxa de inscrição é no valor 800€, e inclui:**

- **Alimentação nas sessões presenciais durante os 13 dias** (pequeno-almoço, almoço e jantar e coffee break)
- **Estadia em quarto single/duplo - (12 noites)**
- Acesso à totalidade do curso
- Licença XPS-Organizer durante 12 meses e 1 mês de Analyser.
- Material didático
- Seguro
- Diploma e Certificado de habilitações.

Será formalmente comunicado a cada candidato por e-mail, a aceitação ou não da sua inscrição no curso, a notificação será realizada no dia 28 de março.

## **6. PAGAMENTO**

O pagamento da taxa de inscrição é realizado na totalidade ou de forma parcelar:

1. 1<sup>a</sup> Parcera - No ato da inscrição – 200€ (após a confirmação de aceitação)
2. 2<sup>a</sup> Parcera – 01 de maio– 200€
3. 3<sup>a</sup> Parcera – 01 de junho – 200€
4. 4<sup>a</sup> Parcera – 01 de julho – 200€

**\*O NÃO CUMPRIMENTO DO PAGAMENTO NAS DATAS ESTIPULADAS, LEVARÁ À IMPOSSIBILIDADE DE CONTINUIDADE NA FREQUÊNCIA DO CURSO.**

*Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus clubes filiados deste Comunicado.*

Lisboa, 04.03.2025

A DIREÇÃO